

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1252 de 10/01/1997

L E I Nº 5150/97
de 30 de dezembro de 1997

Denomina de Praça Engº Miguel Fernandez Gonzalez a praça existente no final da Rua Suriname, esquina com Rua Guatemala.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A praça existente no final da Rua Suriname, esquina com Rua Guatemala no bairro Vista Verde, é denominada Praça Engenheiro Miguel Fernandez Gonzalez.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

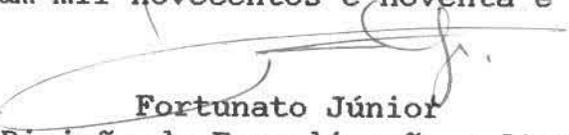
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
30 de dezembro de 1997.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Eutálio José Porto de Oliveira
Consultor Legislativo


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e noventa e sete.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Walter Hayashi)